

Até maio de 2014, o saldo orçamental das administrações públicas melhorou face ao verificado no período homólogo. O principal contributo para esta melhoria adveio da receita fiscal, a qual cresceu acima do previsto para o conjunto do ano, ainda que o ritmo de crescimento tenha diminuído face ao verificado no primeiro quadrimestre. É de salientar o baixo grau de execução das outras receitas correntes, nomeadamente de taxas, multas e juros a receber, tendo contribuído para que a receita efetiva não tenha registado um aumento mais expressivo. No que se refere à despesa, o grau de execução foi ligeiramente inferior ao verificado no mesmo período de 2013, embora se verifique um desvio desfavorável face ao orçamentado ao nível das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços. Este desvio foi compensado pelo baixo grau de execução do investimento e das outras despesas correntes. Por fim, neste relatório apresentam-se as principais conclusões de uma análise aos montantes da dotação provisional que foram redistribuídos para outras rubricas da despesa em anos recentes, bem como uma breve síntese da utilização da reserva orçamental e de outros cativos.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 A DGO divulgou a conta consolidada das administrações públicas relativa a maio de 2014, na ótica da contabilidade pública. De acordo com os dados publicados pela DGO, o défice das administrações públicas até maio situou-se em 1009 M€, em termos não ajustados, o que representou uma redução de 772 M€ face ao período homólogo (Tabela 1 e Tabela 15). Deve notar-se que, em maio, é habitual assistir-se a uma melhoria do saldo orçamental face ao mês anterior devido sobretudo ao padrão intra-anual da receita de impostos. Em maio 2014, essa melhoria deveu-se às receitas de IRC, IMI e IVA.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2013	Jan-mai 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-2 670	-2 386	283	-7 688	-7 594	94
2. Serviços e Fundos Autónomos	436	775	339	-655	-749	-94
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-519	-248	271	-973	-1 447	-474
3. Administração Central (1+2)	-2 234	-1 611	623	-8 342	-8 342	0
4. Segurança Social	332	338	7	479	260	-219
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 903	-1 273	630	-7 864	-8 083	-219
6. Administração Regional	-18	-148	-131	-825	-216	609
7. Administração Local	140	413	273	-42	869	911
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-1 781	-1 009	772	-8 731	-7 430	1 301

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2013	Jan-mai 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-3 558	-2951	607	-7 615	-6 640	975
2. Serviços e Fundos Autónomos	610	660	50	-456	-743	-286
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-345	-376	-31	-973	-1 447	-474
3. Administração Central (1+2)	-2 948	-2 292	657	-8 072	-7 383	689
4. Segurança Social	-250	-163	87	-1 221	-999	222
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 198	-2 455	743	-9 293	-8 382	910
6. Administração Regional	-18	-14	3	-51	18	69
7. Administração Local	387	454	67	334	1 005	670
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-2 829	-2 015	814	-9 010	-7 360	1 650

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

2 Em termos ajustados, o défice orçamental das administrações públicas também diminuiu face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um saldo (ajustado de operações que limitam a comparabilidade no biénio 2013-2014) de -2015 M€, o que representa uma melhoria homóloga de 814 M€ (Tabela 2).¹ Saliente-se que a referida variação homóloga é de cerca de metade da que se encontra prevista para o conjunto do ano.

¹ Importa salientar que os ajustamentos considerados têm em conta a relevância do montante, a possibilidade de quantificação e a comparação bial. Deste modo, o

3 Por subsectores, o contributo para a melhoria do défice orçamental foi heterogéneo. Nos primeiros cinco meses, a administração central apresentou uma melhoria do défice idêntica à prevista para os 12 meses do ano (Tabela 2). Para esta melhoria contribuiu sobretudo o desempenho favorável da receita fiscal. Com um contributo oposto, destaca-se a administração local, que apresentou uma melhoria do excedente (67 M€) que representa apenas 10% do projetado para o conjunto do ano. Para este desempenho desfavorável contribuiu a redução da despesa inferior à prevista, nomeadamente ao nível do investimento, da aquisição de bens e serviços e das despesas com o pessoal.

4 A receita efetiva apresentou um grau de execução ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3). Para esse resultado contribuíram as outras receitas correntes, com um grau de execução de apenas 33,2%, devido sobretudo a taxas, multas e juros. Em contrapartida, a receita fiscal e a receita de capital apresentaram execuções superiores às verificadas no período homólogo (Tabela 14). Saliente-se que, com o contributo do mês de maio, a receita de capital passou a exibir um grau de execução superior ao verificado no ano anterior.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mai		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	OE1R/2014	M€	%	2013	2014
Receita efetiva	28 636	29 324	689	2,4	71 994	74 335	2 340	3,3	39,8	39,4
Corrente	27 835	28 433	598	2,1	69 675	71 938	2 263	3,2	39,9	39,5
Capital	801	891	91	11,3	2 320	2 397	77	3,3	34,5	37,2
Despesa efetiva	31 465	31 339	-126	-0,4	81 004	81 694	690	0,9	38,8	38,4
Corrente primária	26 697	26 297	-400	-1,5	68 684	68 039	-645	-0,9	38,9	38,7
Juros	3 302	3 404	102	3,1	7 925	8 170	245	3,1	41,7	41,7
Capital	1 465	1 638	172	11,8	4 395	5 486	1 091	24,8	33,3	29,9
Saldo global	-2 829	-2 015	814		-9 010	-7 360	1 650			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

5 A receita fiscal e contributiva apresentou um grau de execução superior ao verificado no período homólogo (Tabela 4). Ainda que o ritmo de crescimento tenha vindo a diminuir desde janeiro, as variações homólogas encontraram-se acima dos objetivos anuais (Gráfico 1). O aumento acima do previsto da receita fiscal é justificado sobretudo pela coleta de IRS e de IVA. Os reembolsos destes dois impostos ocorridos até maio foram, inclusivamente, inferiores aos verificados no mesmo período do ano anterior, contribuindo para a execução mais favorável da receita fiscal líquida. De salientar que o crescimento da receita líquida de IVA acelerou em maio, beneficiando da receita mais favorável das entidades sujeitas ao regime trimestral. No que se refere ao IRC, a receita do mês de maio foi inferior à verificada no mês homólogo, contribuindo para alargar a divergência face à variação implícita no OE1R/2014 para este imposto.² Com efeito, a autoliquidação do

valor da execução ajustada para 2013 considerada na comparabilidade no biénio 2012-2013 é ligeiramente diferente da tida em consideração para o biénio 2013-2014.

² De acordo com os elementos apresentados pelo SEAF na audição ocorrida em 27 e junho na COFAP, a variação homóloga entre a receita de IRC acumulada até

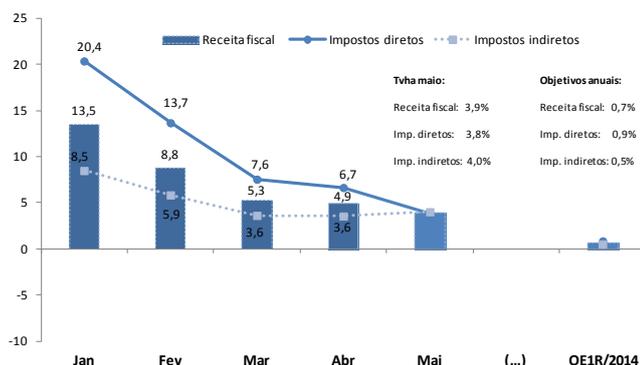
IRC, ocorrida em maio, contribuiu para agravar a evolução negativa da receita líquida deste imposto.³ Quanto às contribuições sociais, o grau de execução foi idêntico ao observado no período homólogo, nomeadamente devido ao crescimento acima do previsto das contribuições para a segurança social, o qual compensou o menor aumento das contribuições para a CGA e ADSE.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mai		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	OE1R/2014	M€	%	2013	2014
Receita Fiscal	16 227	16 863	636	3,9	40 494	40 772	278	0,7	40,1	41,4
Impostos diretos	7 582	7 871	289	3,8	19 801	19 971	170	0,9	38,3	39,4
Impostos indiretos	8 645	8 992	347	4,0	20 694	20 802	108	0,5	41,8	43,2
Contribuições Sociais	7 274	7 513	239	3,3	18 281	18 959	678	3,7	39,8	39,6
dos quais: Segurança Social	5 350	5 451	101	1,9	13 180	13 343	163	1,2	40,6	40,9
dos quais: CGA + ADSE	1 922	2 057	136	7,1	5 091	5 608	516	10,1	37,7	36,7
Receita Fiscal e Contributiva	23 501	24 377	875	3,7	58 775	59 731	956	1,6	40,0	40,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

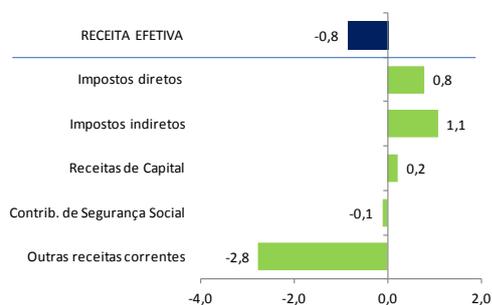
Gráfico 1 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

6 A taxa de variação homóloga da receita acumulada até maio encontrou-se abaixo do objetivo anual, embora com diferentes contributos entre as componentes de receita (Gráfico 2). A taxa de crescimento da receita acumulada até maio foi 0,8 p.p. inferior ao objetivo anual. O crescimento das contribuições sociais e das outras receitas correntes situou-se abaixo do referencial anual, o que foi parcialmente compensado pelo facto de a taxa de variação homóloga da receita fiscal e da receita de capital se encontrar acima do objetivo anual.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

maio/2013 e até maio/2014 é explicada pelo efeito de alteração do padrão de cobrança, nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos por conta, dado que, no OE/2013, procedeu-se ao aumento dos pagamentos por conta efetuados pelas empresas.

³ A autoliquidação de IRC ocorre até ao dia 31 de maio e decorre da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC (cujo período de tributação coincide com o ano civil). Note-se que, devido a esta autoliquidação, a receita de IRC do mês de maio é, habitualmente, a maior receita mensal verificada em cada ano.

7 O grau de execução da despesa efetiva foi ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo. A despesa corrente primária e a despesa de capital apresentaram um grau de execução abaixo do registado no ano anterior (Tabela 3).

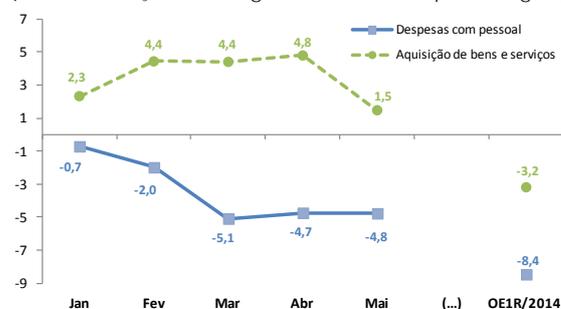
8 A despesa corrente primária apresentou um grau de execução ligeiramente abaixo do verificado no ano anterior, mas com diferente composição entre componentes de despesa. O grau de execução das despesas com o pessoal, bem como da aquisição de bens e serviços foi superior ao registado no mesmo período de 2013 (Tabela 5 e Tabela 14). Em oposição, as outras despesas correntes exibiram grau de execução muito reduzido (16,4%), contribuindo deste modo para uma execução mais favorável da despesa corrente primária. Deve notar-se que o baixo grau de execução das outras despesas correntes decorreu do facto da dotação provisional e da reserva orçamental dos serviços se encontrarem inscritas nesta rubrica e de, praticamente, não terem sido utilizadas. Com efeito, a dotação provisional que foi redistribuída para outras componentes de despesa situou-se em apenas 15,2 M€ até maio, de um total de 533,5 M€ disponível.^{4,5} Adicionalmente, verificou-se um grau de execução reduzido ao nível das despesas do Ministério da Educação, financiadas por fundos comunitários.⁶

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-mai		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau de execução	
	2013	2014	M€	%	2013	OE1R/2014	M€	%	2013	2014
Despesa Corrente Primária	26 697	26 297	-400	-1,5	68 684	68 039	-645	-0,9	38,9	38,7
d. q.: Despesas com pessoal	6 340	6 038	-302	-4,8	16 120	14 758	-1 362	-8,4	39,3	40,9
Aquisição de bens e serviços	4 653	4 722	69	1,5	12 836	12 427	-409	-3,2	36,2	38,0
Transferências correntes d.a.	14 339	14 219	-120	-0,8	36 211	36 118	-93	-0,3	39,6	39,6
Seg. Social (Pensões + Prestações)	8 726	8 597	-129	-1,5	21 961	22 139	178	0,8	30,7	38,8
Caixa Geral de Aposentações	3 544	3 585	40	1,1	9 214	9 447	233	2,5	38,5	37,9
Outras despesas correntes	476	337	-138	-29,1	1 022	2 054	1 032	101,0	46,6	16,4

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica transferências não incorpora as ocorridas entre entidades das administrações públicas. O objetivo para 2014 das "Outras despesas correntes" inclui o montante da dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental dos serviços (377,1 M€).

Gráfico 3 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

9 As despesas com o pessoal diminuíram em termos homólogos, no entanto, o ritmo de redução encontra-se aquém do previsto para o conjunto do ano. A descida das despesas com o pessoal situou-se em 4,8% até maio (Gráfico 4 e Tabela 5). Para esta variação contribuiu a redução remuneratória no setor público, determinada pela Lei do OE/2014, cujo impacto orçamental superou o efeito decorrente do aumento das contribuições das entidades empregadoras para a CGA, de 20% para 23,75%. O grau de execução das despesas com o pessoal encontrou-se acima do verificado no mesmo período do ano anterior devido às remunerações certas e permanentes do subsetor Estado e à administração local. Em termos anuais,

⁴ Relativamente à reserva orçamental, o grau de execução não pode ser determinado.

⁵ Ver tópico adiante sobre a utilização da dotação provisional entre 2009 e 2013.

⁶ A diminuição das outras despesas correntes em 2014 decorre também de um efeito de base. Em 2013, observou-se um elevado montante de despesas financiadas por receitas próprias, nomeadamente por fundos comunitários, no âmbito do programa orçamental P013 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

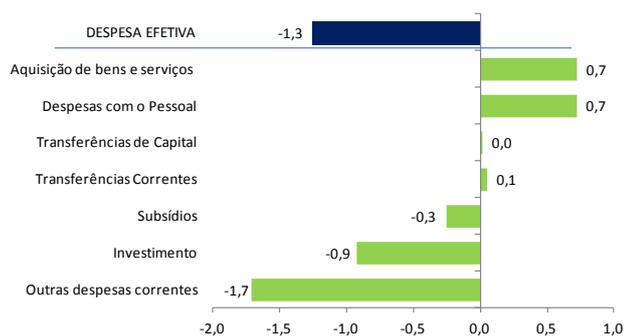
encontra-se orçamentada uma redução mais acentuada que a verificada até maio, destacando-se alguns ministérios que apresentam graus de execução mais elevados, sobretudo os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Justiça, bem como Educação e Ciência. Importa salientar que tanto a execução como a dotação orçamental ainda não refletem a decisão do Tribunal Constitucional (cf. Acórdão n.º 413/2014), do dia 30 de maio, no âmbito das reduções remuneratórias no setor público.

10 Contrastando com o objetivo anual de redução, verificou-se um aumento da despesa com aquisição de bens e serviços (Gráfico 4 e Tabela 5). O aumento verificado ao nível da aquisição de bens e serviços decorreu essencialmente dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa na área da saúde. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se acima do verificado no ano anterior.⁷

11 As despesas de capital apresentaram um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo. As despesas de capital evidenciaram um grau de execução de 29,9%, o qual é inferior em 3,4 p.p. ao verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3). Esta diferença deveu-se às despesas de investimento, as quais cresceram a uma taxa inferior à implícita nos referenciais anuais (Tabela 14). Importa salientar que a empresa Estradas de Portugal pagou, até maio de 2014, 449,1 M€ em concessões, o qual compara com um valor orçamentado de 1135 M€. ^{8, 9} A empresa Parque Escolar e o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia também apresentaram uma execução reduzida para as despesas de investimento, com graus de execução de apenas 8,8 e 5,2 %, respetivamente. Os subsectores da administração local e da administração regional apresentaram igualmente um baixo grau de execução.

12 A taxa de variação homóloga da despesa acumulada até maio situou-se abaixo do objetivo anual, embora com uma composição diferente entre as componentes de despesa (Gráfico 4). A taxa de variação homóloga encontrou-se 1,3 p.p. abaixo do referencial anual. Contudo, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços apresentaram variação superior ao objetivo anual, enquanto a despesa com investimento, bem como as outras despesas correntes evidenciaram variações inferiores ao objetivo anual.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

⁷ Foi divulgado no sítio do Governo na internet em 15 de abril que existe a necessidade de redução de dívidas aos fornecedores no setor da saúde através de uma transferência de 300 M€. Na audição da COFAP do dia 27 de junho de 2014, foi esclarecido pela Ministra das Finanças que o reforço da dotação será efetuado através da integração do saldo de gerência do ano anterior. Note-se que a dotação orçamental inicial de 2014 do Ministério da Saúde já inclui cerca de 339,8 M€ para pagamentos de anos anteriores no âmbito da aquisição de bens e serviços.

⁸ Importa salientar que devido à Renegociação de PPP foi alcançado acordo com as subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, o que permitirá poupanças ao Estado de 50 M€ em 2014.

⁹ Note-se que, no que se refere à componente "construção e requalificação" das Estradas de Portugal, esta apresenta uma execução residual até maio, tendo uma dotação orçamental de 228 M€. A execução do agrupamento "investimentos" encontra-se ajustada deste efeito, conforme explicação constante na Caixa 1.

Caixa Geral de Aposentações

13 A CGA registou um excedente orçamental entre janeiro e maio, tendo este sido inferior ao verificado no período homólogo. Nos primeiros cinco meses do ano, o orçamento da CGA apresentou um saldo positivo de 86 M€ (Tabela 6), um valor inferior em 61 M€ ao verificado em 2013.¹⁰ Esta redução decorre de um acréscimo da receita inferior ao da despesa.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai.		Variação		2013		2014		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2013	2014	Tvh (%)	Contr. p/ Tvh	2013	2014	Tvh (%)			
1. Receita corrente	3 661	3 730	1,9	1,8	9 149	9 357	2,3	39,9		
Contribuições para a CGA	1 732	1 852	6,9	3,2	4 593	4 882	6,3	37,9		
Transferências correntes, das quais:	1 892	1 795	-5,1	-2,6	4 371	4 323	-1,1	41,5		
Orçamento do Estado	1 888	1 790	-5,2	-2,6	4 364	4 313	-1,2	41,5		
2. Receita de capital	48	0			48	0				
3. Receita Efetiva	3 709	3 730	0,6	0,6	9 197	9 357	1,7	39,9		
4. Despesa corrente, da qual:	3 562	3 644	2,3	2,3	9 260	9 507	2,7	38,3		
Transferências correntes, das quais:	3 551	3 630	2,2	2,2	9 230	9 469	2,6	38,3		
Pensões e abonos responsab. de:										
CGA	3 226	3 263	1,1	1,0	8 382	8 668	3,4	37,6		
5. Despesa de capital	0	0			0	0				
6. Despesa Efetiva	3 562	3 644	2,3	2,3	9 260	9 507	2,7	38,3		
7. Saldo global	147	86			-63	-150				
<i>Par memória: após ajustamentos</i>										
1A. Receita corrente	3 661	3 730	1,9	1,8	8 924	9 357	4,9			
3A. Receita efetiva (1A.+2)	3 709	3 730	0,6	0,6	8 972	9 357	4,3			
7A. Saldo global (3A.-6)	147	86			-288	-150				

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

14 A taxa de crescimento das contribuições tem vindo a abrandar desde o início do ano, mas permaneceu acima da prevista para o conjunto do ano. Após um período inicial de acréscimo significativo, as contribuições para a CGA apresentaram uma taxa de variação homóloga de 6,9%, ligeiramente acima da perspetivada para o ano como um todo (Gráfico 5). A desaceleração da taxa de crescimento justifica-se, em grande medida, pela diluição do efeito de base verificado em janeiro.¹¹ Desde fevereiro, o crescimento da receita de contribuições terá assentado sobretudo no aumento da contribuição da entidade empregadora para a CGA, que passou de 20,0% para 23,75%.

Gráfico 5 – Execução acumulada das contribuições para a CGA
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

15 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA registou um acréscimo de 1,1%, apresentando um grau de execução inferior ao verificado no ano anterior. Será de esperar uma aceleração do crescimento a partir do terceiro trimestre, após o pagamento do subsídio de férias aos pensionistas. Com efeito, para o conjunto do ano está orçamentado um aumento de 3,4% nesta rubrica da despesa.

¹⁰ A transferência extraordinária de 225 M€ ocorrida em 2013 começou a ser utilizada a partir do mês de novembro. Veja-se a tabela 1 da caixa 1.

¹¹ As contribuições da entidade empregadora para a CGA registadas em janeiro de 2014 dizem respeito, fundamentalmente, às remunerações de dezembro do ano anterior. Deste modo, as alterações efetuadas no âmbito do OE/2013 também produziram efeitos na receita de janeiro de 2014, nomeadamente: o aumento da taxa de contribuição de 15% para 20% e o alargamento da base de incidência.

16 No período entre janeiro e maio, a segurança social registou um excedente orçamental similar ao verificado no período homólogo. A segurança social apresentou um saldo orçamental positivo de 338 M€, o qual compara com 332 M€ registado no ano anterior (Tabela 8). Tanto a receita como a despesa apresentaram diminuições face ao período homólogo, as quais contrastam com os aumentos que se encontram orçamentalizados para o conjunto do ano.

17 Em termos mensais, a execução orçamental da segurança social apresentou um saldo positivo no mês de maio. Para este resultado contribuíram o aumento das transferências do Fundo Social Europeu (314,6 M€) e a manutenção da tendência de redução da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (Tabela 7).

Tabela 7 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	Jan-14	Fev-14	Mar-14	Abr-14	Mai-14	Total
Contribuições e quotizações	1217	1050	1045	1064	1076	5451
Transferências do Fundo Social Europeu	0	0	131	0	315	446
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	218	211	212	203	188	1032
Pensões de Velhice	925	922	921	920	918	4605
Rendimento Social de Inserção	25	26	25	26	24	125
Ações de Formação Profissional	94	84	137	123	125	563
Saldo da Execução Orçamental Mensal	135	-41	-20	-24	288	338

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 8 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai.		Variação		2013	2014	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	10 327	10 155	-1,7	-1,7	25 330	25 336	0,0	40,1
Contribuições e quotizações	5 350	5 451	1,9	1,0	13 414	13 343	-0,5	40,9
IVA Social, PES e ASECE	408	407	-0,2	0,0	977	976	-0,1	41,7
Transf. correntes da Ad. Central	3 561	3 547	-0,4	-0,1	8 710	8 688	-0,3	40,8
Transf. do Fundo Social Europeu	639	446	-30,2	-1,9	1 347	1 276	-5,2	35,0
Outras receitas correntes	369	305	-17,4	-0,6	882	1 053	19,4	28,9
2. Receita de Capital	1	3	:	:	7	19	0,0	14,5
3. Receita Efetiva (1+2)	10 329	10 158	-1,7	-1,7	25 336	25 354	0,1	40,1
4. Despesa Corrente - da qual:	9 994	9 811	-1,8	-1,8	24 834	25 050	0,9	39,2
Prestações Sociais - das quais:	8 726	8 597	-1,5	-1,3	21 961	22 139	0,8	38,8
Pensões, das quais:	5 890	5 956	1,1	0,7	15 296	15 321	0,2	38,9
- Sobrevivência	804	825	2,6	0,2	2 088	2 088	0,0	39,5
- Velhice	4 542	4 605	1,4	0,6	11 786	11 820	0,3	39,0
Sub. familiar a crianças e jovens	281	266	-5,0	-0,1	660	660	0,1	40,4
Subsídio por doença	163	174	6,9	0,1	386	382	-1,0	45,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 192	1 032	-13,5	-1,6	2 726	2 846	4,4	36,3
Outras prestações	304	274	-9,9	-0,3	708	671	-5,1	40,8
Ação social	649	673	3,8	0,2	1 605	1 689	5,2	39,9
Rendimento Social de Inserção	136	125	-7,7	-0,1	315	310	-1,6	40,4
Pensões do Regime Sub. Bancário	218	214	-1,9	0,0	506	502	-0,9	42,7
Administração	114	113	-1,0	0,0	300	305	1,5	37,1
Outras despesas correntes	236	324	37,1	0,9	584	532	-8,9	60,8
- das quais: Transf. e sub. correntes	236	324	37,1	0,9	584	530	-9,3	61,1
Ações de Formação Profissional	700	563	-19,5	-1,4	1 482	1 575	6,2	35,8
- das quais: c/ suporte no FSE	623	510	-18,1	-1,1	1 311	1 346	2,6	37,9
Despesa de Capital	3	8	:	:	24	44	85,2	19,3
5. Despesa de Capital	3	8	:	:	24	44	85,2	19,3
6. Despesa Efetiva (4+5)	9 997	9 820	-1,8	-1,8	24 858	25 094	1,0	39,1
7. Saldo Global (3-6)	332	338	:	:	479	260	-1	:
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	9 746	9 654	-0,9	-0,9	23 630	24 077	1,9	40,1
Contribuições e quotizações	5 350	5 451	1,9	1,0	13 180	13 343	1,2	40,9
Transf. correntes da Ad. Central	2 996	2 981	-0,5	-0,1	7 280	7 358	1,1	40,5
Transf. do Fundo Social Europeu	623	510	-18,1	-1,2	1 311	1 346	2,6	37,9
3A. Receita efetiva (1A + 2)	9 747	9 657	-0,9	-0,9	23 637	24 095	1,9	40,1
7A. Saldo Global (3A - 6)	-250	-163	:	:	-1 221	-999	:	:

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1.

18 Em termos ajustados, a segurança social registou um défice orçamental. Ajustado da transferência extraordinária para a compensação do défice da segurança social (565,8 M€) e das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, a segurança social apresentou, nos primeiros cinco meses do ano, um défice orçamental de 163 M€, o que representa uma melhoria de 87 M€ face ao período homólogo. Note-se que, para o conjunto do ano, está prevista uma diminuição do défice em 222 M€.¹²

19 A receita registou uma diminuição homóloga, a qual se deveu à baixa execução das transferências do Fundo Social Europeu e das outras receitas correntes. A receita, em termos

¹² Para além dos ajustamentos referidos, os dados anuais de 2013 estão também ajustados da receita extraordinária de contribuições sociais que resultou do perdão fiscal.

ajustados, registou um decréscimo de -0,9%, devido, em parte, à redução das transferências do Fundo Social Europeu e das outras receitas correntes (Tabela 8). Para o conjunto do ano, está previsto um aumento da receita, ajustada, de 1,9%, o que representa um crescimento, em termos nominais, de 458 M€.

20 Registou-se, face ao período homólogo, um aumento das contribuições e quotizações. As contribuições e quotizações registaram um crescimento de 1,9%, uma variação favorável quando comparada com a que se encontra prevista para 2014 (1,2%) (Tabela 9).

Tabela 9 - Execução orçamental das contribuições e quotizações
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai.		Variação		2013	2014	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
Contribuições e Quotizações - da qual:	5 350	5 451	1,9	1,0	13 180	13 343	1,2	40,9
Contribuições e quotizações	5 294	5 344	0,9	0,5	12 992	13 034	0,3	41,0
Contrib. Extraordinária de Solidariedade	561	74	32,8	0,2	153	212	39,0	34,9
Contrib. sobre prestação de desemprego	0	27	-	-	30	85	183,7	32,0
Contrib. sobre prestação de doença	0	6	-	-	5	11	119,8	53,2

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores definidos para 2014 são os relativos ao OE1R/2014. O Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 declarou inconstitucional a contribuição sobre as prestações de doença e de desemprego com efeitos a partir de janeiro de 2014, obrigando à restituição das respetivas contribuições. Os valores de 2013 encontram-se ajustados da receita decorrente do perdão fiscal.

21 A despesa registou uma redução homóloga, a qual se deveu à baixa execução de algumas prestações sociais, com destaque para o subsídio de desemprego. A despesa da segurança social decresceu 1,8% nos primeiros cinco meses do ano, contrastando com o aumento de 1,0% implícito no OE1R/2014. A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego apresentou uma redução homóloga (-13,5%), verificando-se um desvio face ao crescimento implícito no OE1R/2014 para o conjunto do ano.¹³ No que se refere ao mês de maio, a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 188 M€, o que representa a menor despesa mensal desde outubro de 2011. Para além do subsídio de desemprego e apoio ao emprego, observaram-se também reduções face ao período homólogo das seguintes prestações sociais: (i) complemento solidário para idosos (-14,2%); (ii) rendimento social de inserção (-7,7%); (iii) abono de família (-5,0%) e (iv) subsídio de morte (-47,7%). Adicionalmente, assistiu-se a um decréscimo da despesa com ações de formação profissional, nomeadamente daquelas com suporte do Fundo Social Europeu (-18,1%). Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo da despesa com ação social (3,8%) e com transferências e subsídios correntes para o “emprego, higiene e formação profissional” (42,7%).¹⁴ No que se refere à despesa com pensões, esta aumentou 1,1%, em virtude do aumento do número de pensionistas. Saliente-se que o aumento da despesa com pensões até maio foi superior ao que se encontra previsto para o conjunto do ano (0,2%).

Gráfico 6 - Execução mensal da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

¹³ No entanto, encontra-se em linha com o DEO/2014-18.

¹⁴ Estas transferências têm como destinatários a Autoridade para as Condições do Trabalho, Instituto de Gestão da Segurança Social, entre outras instituições.

A afetação da dotação provisional e a utilização de cativos

22 Nesta secção apresentam-se as principais conclusões de uma análise efetuada pela UTAO aos montantes da dotação provisional que foram redistribuídos por outras rubricas da despesa em anos recentes, bem como uma breve síntese da utilização dos montantes que se encontram cativos. A dotação provisional corresponde a um montante que se encontra inscrito no orçamento do Ministério das Finanças e destina-se a fazer face a despesas não previsíveis e inadiáveis.¹⁵ Por sua vez, os cativos correspondem uma percentagem da dotação orçamental de despesa que fica suspensa no início do ano, mas que poderá ser descativada com a autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças. Importa referir que a reserva orçamental corresponde a uma percentagem do orçamento de cada serviço, definida nos termos da Lei do OE, e é inserida no agrupamento outras despesas correntes. A reserva orçamental tem sido divulgada nos relatórios da CGE como uma das componentes dos cativos, sendo essa também a abordagem seguida nesta análise. Embora de natureza diferente, tanto a dotação provisional como os cativos (incluindo a reserva orçamental), entre outros fatores, proporcionam alguma flexibilidade ao processo de gestão orçamental. Todavia, esta flexibilidade não deverá ser excessiva, sob pena de desvirtuar o princípio da especificação subjacente ao Orçamento do Estado.¹⁶

23 Importa salientar que o Tribunal de Contas, em sucessivos pareceres sobre a Conta Geral do Estado, tem chamado a atenção para a utilização sistemática da dotação provisional para efeitos de reforço de despesa que se encontrava inicialmente suborçamentada, desrespeitando o princípio da especificação. No parecer à CGE/2012, o Ministério das Finanças defendeu que a situação económica e financeira tem conduzido a um aumento da incerteza, contexto que justificará a utilização da dotação provisional de uma forma mais intensa. Adicionalmente, o Ministério das Finanças garantiu que é intenção do Governo utilizar a dotação provisional para os fins determinados pela Lei de Enquadramento Orçamental.¹⁷

Tabela 10 - Afetação da dotação provisional a rubricas da despesa
(em milhões de euros, dados não consolidados)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 1º Trimestre	2014 2º Trimestre
(1) Dotação provisional: OE inicial	600,0	650,0	428,0	400,0	400,0	520,0	533,5	533,5
(2) Reforços (líquidos)	0,1	1 390,0	0,0	377,0	132,8	3,8	0,0	0,0
(3) = (1)+(2) Dotação provisional total	600,1	2 040,0	428,0	777,0	532,8	523,8	533,5	533,5
(4) Dotação provisional redistribuída	583,2	1 728,8	419,8	776,0	528,2	447,3	5,5	85,3
<i>Redistribuição por classificação económica:</i>								
DESPESA CORRENTE	539,9	869,0	361,4	752,0	510,0	394,5	5,5	76,0
Despesas com o Pessoal	458,9	517,1	204,2	328,6	33,7	33,7	54,4	54,4
Aquisição de bens e serviços	23,9	36,2	11,0	59,5	1,1	1,1	13,8	13,8
Outras despesas correntes	0,0	29,9	0,6	11,4	9,5	5,5	5,5	5,5
Subsídios		32,0						
Juros e Outros Encargos		0,4			26,4			
Transferências Correntes	57,1	253,4	145,6	352,5	510,0	323,8	2,3	2,3
Administrações públicas	45,4	235,5	129,4	340,4	385,0	110,3		
Administração central	45,1	220,3	128,8	324,3	129,6	80,3		
Administração regional					7,7			
Administração local	0,3	15,2	0,6	10,0	5,0	5,0	2,3	2,3
Segurança social				6,2	247,7	25,0		
Outras	11,7	17,9	16,2	12,1	125,0	213,5		
DESPESAS DE CAPITAL	23,7	859,9	58,3	23,9	18,2	52,8	0,0	9,3
Investimento	18,5	11,2	0,4	18,2	0,0	0,0		
Transferências de Capital	5,2	848,7	58,3	23,5	7,8	7,8	9,3	9,3
Administrações públicas	5,2	831,2	58,3	23,5	7,8	7,8	9,3	9,3
Administração central		740,5		23,5	7,8	7,8	9,3	9,3
Administração regional	2,5	42,9	58,3					
Administração local	2,7	47,8						
Segurança social		0,0						
Outras		17,5						
Outras despesas de capital					45,0			
Ativos Financeiros	19,6							
(5) = (3)-(4) Dotação provisional remanescente	16,9	311,2	8,2	1,0	4,6	76,5	528,0	448,2

Fonte: Ministério das Finanças (CGE, mapas de alterações orçamentais e base de dados). | Notas: Os reforços decorrem essencialmente de orçamentos rectificativos. O valor da dotação provisional implícito ao orçamento inicial corresponde a um montante anual.

¹⁵ Cf. Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, n.º 5 do art.º 8.º

¹⁶ Note-se que no relatório do OE/2014 o Ministério das Finanças identificou como pressão orçamental para 2014 "o requisito legal de constituir uma dotação provisional para cobrir despesas não previstas."

¹⁷ Vide Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE/2012, pág. 46 e 47.

24 Na tabela 10 apresenta-se um resumo da dotação provisional inicial, os seus reforços e a afetação a outras rubricas da despesa para o período entre 2008 e o 2.º trimestre de 2014. Saliente-se que a redistribuição da dotação para outras componentes de despesa não implica necessariamente a efetivação da despesa.

25 Por rubricas da classificação económica, apresentam-se nos pontos seguintes algumas conclusões relativas à afetação da dotação provisional:

- no período entre 2008 e 2011, uma parte significativa da dotação provisional foi atribuída à rubrica despesas com pessoal do subsetor Estado (43% do total). Em 2012, a dotação provisional não foi utilizada para reforçar a dotação das despesas com o pessoal, tendo o aumento destas despesas sido suprido pelas descativações e utilização da reserva orçamental.¹⁸ No que se refere ao ano 2013, a dotação de despesas com o pessoal foi reforçada em apenas 33,7 M€, tendo sido utilizada a reserva orçamental para fazer face ao aumento das despesas com o pessoal, na sequência da referida decisão de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional;

- os montantes atribuídos à rubrica "transferências correntes para a administração central" foram igualmente significativos entre 2008 e 2013. Saliente-se que os referidos montantes tiveram como destino o reforço da dotação orçamental de serviços e fundos autónomos, podendo ter sido utilizados para diversas finalidades.

26 Numa análise detalhada por ano, a dotação provisional teve a seguinte afetação:

- em 2008, o montante de dotação provisional redistribuído atingiu 583,2 M€, tendo como destino, sobretudo, o Ministério da Educação (210,4 M€) e o Ministério da Defesa Nacional (132,8 M€);

- em 2009, a dotação provisional apresentou o maior montante redistribuído (1728,8 M€). O Ministério das Finanças (542,9 M€) e o Ministério da Educação (657,8 M€) foram os principais destinos da dotação provisional. Nesse ano, a dotação provisional destinou-se, sobretudo, a fazer face a despesa decorrente do programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE). Importa salientar que o programa IIE implicou o reforço da dotação provisional em 980 M€ através do 1.º Orçamento Retificativo, tendo, destes, sido redistribuídos 670,6 M€. Adicionalmente, verificaram-se reforços da dotação através do 2.º Orçamento Retificativo, em 310 M€;

- em 2010, o montante de dotação provisional redistribuído atingiu 419,8 M€, tendo o Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa Nacional recebido, respetivamente, 124 M€ e 112,9 M€;

- a dotação provisional redistribuída em 2011 situou-se em 776 M€, essencialmente destinada aos: Ministério da Justiça (312,3 M€), Ministério da Administração Interna (239,1 M€) e Ministério da Defesa Nacional (95,3 M€). Importa referir, nesse ano, a existência de um reforço da dotação provisional em 377 M€, através do 2.º Orçamento Retificativo;

- em 2012, uma parte da dotação provisional destinou-se a fazer face à despesa com a contribuição financeira para a União Europeia (116,1 M€), bem como para a Administração Central do Sistema da Saúde (65 M€). Importa salientar que, em 2012, a dotação provisional foi reforçada em 227,7 M€,

¹⁸ Note-se que o relatório da CGE/2012 revela que uma parte significativa das descativações das diversas componentes de despesa teve como finalidade o reforço da dotação orçamental de despesas com o pessoal.

tendo este reforço compensado o facto da dotação provisional ter sido utilizada, durante os primeiros meses do ano, para o pagamento das pensões do sistema bancário que havia sido integrado no Estado. Adicionalmente, de referir que o montante de dotação provisional foi reduzido em 90 M€ no Orçamento Retificativo;

- em 2013, a dotação provisional que foi redistribuída atingiu 447,3 M€, tendo como principais finalidades: as transferências para a União Europeia (para efeitos de recursos próprios e contribuição financeira, em 193,5 M€), transferências para a Caixa Geral de Aposentações (70 M€) e para escolas que efetuaram pagamentos à empresa Parque Escolar (45 M€). Note-se que, os montantes adicionais para fazer face ao aumento das despesas com o pessoal, na sequência da decisão de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional relativo aos subsídios de férias de funcionários públicos e pensionistas, provieram, sobretudo, da reserva orçamental (ver o ponto adiante sobre a utilização dos cativos);¹⁹

- até final do 2.º trimestre de 2014, o montante redistribuído da dotação provisional foi de 85,3 M€, dos quais 70,1 M€ no mês de junho. A principal componente reforçada foi despesas com o pessoal no âmbito do Ministério da Justiça e da Educação e Ciência.

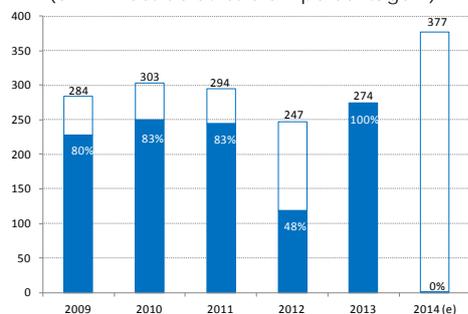
27 No que se refere aos cativos, apresentam-se na Tabela 11 os montantes iniciais de cativos, as descativações ocorridas ao longo do ano, bem como os cativos finais e a taxa de utilização.²⁰ De acordo com as descrições que constam nos relatórios da CGE para os anos entre 2009 e 2013, conclui-se que as descativações, incluindo-se nestas a utilização da reserva orçamental, tiveram como destino final, sobretudo, o reforço da dotação orçamental das despesas com o pessoal, ainda que as cativações iniciais não tenham sido inicialmente efetuadas nessa rubrica.

Tabela 11 – Evolução dos cativos e da sua utilização (milhões de euros)

	Cativos iniciais	Cativos adicionais	Cativos finais	Valor descativado	Taxa utilização (%)
2009	624,1		269,8	354,3	56,8
2010	1377,3		822,9	554,4	40,3
2011	675,3		243,4	431,9	64,0
2012	668,8	121,1	405,4	384,5	48,7
2013	592,0	163,9	252,9	502,9	66,5
2014 (e)	738,2		n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Ministério das Finanças (CGE). | Notas: A reserva orçamental dos serviços encontra-se incluída nos montantes de cativos apresentados neste quadro, sendo uma das suas componentes. Esta abordagem é idêntica à utilizada no âmbito da CGE pelo Ministério das Finanças para explicar as motivações subjacentes à utilização dos cativos.

Gráfico 7 – Grau de utilização da reserva orçamental (em milhões de euros e em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças (CGE, mapas de alterações orçamentais e base de dados). | Nota: A utilização da reserva orçamental até maio de 2014 foi pouco expressiva.

¹⁹ De acordo com o relatório da 1ª proposta de alteração à Lei do OE/2013: "o Orçamento do Estado para 2013 considerou uma reserva orçamental em todos os programas que foi atribuída às despesas de pessoal".

²⁰ Importa salientar que os cativos iniciais e valor descativado incluem, entre outras componentes definidas na Lei do OE, a reserva orçamental inicial e a reserva orçamental redistribuída, respetivamente.

28 Nesta secção apresenta-se a execução acumulada da despesa efetiva para o período janeiro-maio de 2014, bem como os respetivos graus de execução face ao orçamentado (Tabela 12). Note-se que após a declaração de inconstitucionalidade do n.º1 do art.º 7.º do Decreto da Assembleia da República n.º 187/XII, através do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 862/2013, que previa a convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, foi necessário efetuar alterações orçamentais no sentido de refletir a decisão do referido Acórdão. Deste modo, as alterações implícitas ao OE1R/2014 refletiram-se nos montantes de despesa em pensões, nomeadamente nos programas orçamentais P003 - Finanças e Administrações Públicas e P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança. Além disso, importa salientar que a execução e a dotação orçamental das despesas com o pessoal de cada programa orçamental ainda não refletem o impacto do Acórdão n.º413/2014 do Tribunal Constitucional no âmbito das reduções remuneratórias no setor público previsto na Lei do OE/2014.

Tabela 12 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais (em milhões de euros e em percentagem)

	OE1R/2014	Execução jan-mai	Grau de execução OE1R/2014
Programas			
P001 - Órgãos de Soberania	2 990	1 303	43,6
P002 - Governação e Cultura	725	229	31,6
P003 - Finanças e Administração Pública	13 795	5 184	37,6
P004 - Gestão da Dívida Pública	7 266	2 195	30,2
P005 - Representação Externa	317	116	36,7
P006 - Defesa	2 136	617	28,9
P007 - Segurança Interna	1 932	695	36,0
P008 - Justiça	1 298	495	38,1
P009 - Economia	3 189	934	29,3
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	402	65	16,1
P011 - Agricultura e Mar	1 269	417	32,9
P012 - Saúde	8 203	3 167	38,6
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 738	2 187	38,1
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 173	816	37,6
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	10 571	4 230	40,0
Despesa efetiva consolidada	62 002	22 651	36,5
<i>Por memória: Despesa primária</i>	<i>54 737</i>	<i>20 456</i>	<i>37,4</i>

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Os programas orçamentais apresentados correspondem à Lei Orgânica do Governo na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto. O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação.

29 O principal valor acrescentado da presente análise decorrerá da identificação dos programas que apresentam maior e menor grau de execução acumulada para o período janeiro-maio. Deste modo, destaca-se o seguinte:

- A despesa total no âmbito da Lei de Programação Militar do programa orçamental P006 - Defesa, apresenta baixo grau de execução;
- O programa orçamental P001 - Órgãos de Soberania apresenta grau de execução acima da média devido à execução das transferências para a administração local (42,9%) e administração regional (50%);
- A contribuição financeira para a União Europeia (60%) no âmbito do programa orçamental P003 - Finanças e Administração Pública contribui para uma execução deste programa acima da média;
- O programa orçamental P004 - Gestão da Dívida Pública apresenta baixo grau de execução, sobretudo devido ao perfil intra-anual de pagamentos;

v) A despesa com financiamento em receitas próprias nacionais (não comunitárias) do programa orçamental P009 – Economia encontra-se com um baixo grau de execução, devendo-se este aos principais organismos que o compõem o programa orçamental, nomeadamente: Estradas de Portugal, Turismo de Portugal, Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e Refer.

vi) A despesa efetiva total do programa orçamental P010 – Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresenta baixo grau de execução decorrente dos programas Polis e Agência Portuguesa do Ambiente;

vii) O Programa orçamental P015 – Solidariedade, Emprego e Segurança Social apresenta um grau de execução acima da média devido às transferências para o subsetor da segurança social, nomeadamente da Lei de Bases, bem como pensões do regime substitutivo bancário, as quais seguem um padrão duodecimal.

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2013-2014, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais.

A identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, enquanto em 2014 o montante foi de 202,4 M€..

(2) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. O valor da receita do Estado em 2013 foi de 400 M€.

(3) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2013 e 2014, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(4) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (225 M€) em 2013. Admitiu-se que o valor extraordinário corresponde ao diferencial entre a execução provisória de 2013 e o montante orçamentado no OE1R/2013. Deste modo, considera-se que o referido diferencial corresponde ao reforço necessário à reposição de um subsídio.

(5) Exclusão da receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil da Madeira**, no montante de 80 M€, no referencial de 2013.

(6) Eliminação em 2013 da receita proveniente do **Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD)**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro.

(7) Exclusão da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** em 2014 no montante de 100 M€.

(8) Linearização mensal em 2013 e 2014 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**.

(9) Eliminação, no referencial de 2014, da receita de capital decorrente da transferência das responsabilidades do **fundo de saúde dos CTT** no valor de 180 M€.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - maio		Referenciais anuais		
			2013	2014	2013	2014	
Saldo global não ajustado			-1 781	-1 009	-8 731	-7 430	
Ajustamentos e/efeito negativo no saldo:							
Dividendos BDP	(1)	Estado	Receita	-359	-202	-359	-200
Concessão ANA	(2)	Estado	Receita	0	0	-400	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Seg. Social	Receita	-566	-566	-1 430	-1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	SFA	Receita	0	0	-225	0
Concessão ANAM	(5)	Ad. Regional	Receita	0	0	-80	0
Perdão de impostos	(6)	Ad. Local	Receita	0	0	-991	0
Perdão de impostos	(6)	Ad. Local	Receita	0	0	-54	0
Perdão de contribuições sociais	(6)	Seg. Social	Receita	0	0	-234	0
Contribuição sobre operadores económicos do setor energético	(7)	Estado	Receita	0	0	0	-100
Investimentos das Estradas de Portugal	(8)	SFA/EPR	Despesa	174	-128	0	0
Transferência fundo de saúde CTT	(9)	Estado	Receita	0	0	0	-180
Concessões dos portos/marinas e SILOPOR	(10)	Estado	Receita	0	0	0	-170
Juros e outros encargos	(11)	Estado	Despesa	-1 095	-971	0	0
Ajustamentos e/efeito positivo no saldo:							
Transferências FSE	(12)	Seg. Social	Receita/Despesa	-16	64	-35	70
Regularização dívidas SNS	(13)	SFA	Despesa	0	0	424	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Estado	Despesa	566	566	1 430	1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	Estado	Despesa	0	0	225	0
Programa de rescisões	(14)	Estado	Despesa	0	43	0	224
Programa de rescisões	(14)	SFA	Despesa	0	12	0	6
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(15)	Ad. Local	Despesa	247	42	430	136
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(16)	Ad. Regional	Despesa	0	134	854	234
Défice tarifário de eletricidade	(17)	Estado	Despesa	0	0	167	50
Efeito líquido dos ajustamentos				-1 048	-1 006	-279	70
Saldo global ajustado				-2 829	-2 015	-9 010	-7 360

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(10) Exclusão da receita de capital no âmbito de **concessões de portos/marinas e SILOPOR**, no referencial de 2014, no montante de 170 M€.

(11) Linearização da despesa com **juros e outros encargos**, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014, essencialmente devido aos juros de Obrigações do Tesouro (OT) e à correção efetuada pelo Metropolitano de Lisboa na contabilização da componente de capital no âmbito de contratos *swap*, a qual ocorreu apenas a partir de abril de 2013.

(12) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(13) Eliminação, no referencial de 2013, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 424 M€ em 2013.

(14) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado.

(17) Exclusão, no referencial de 2013, da despesa com vista à amortização do **défice tarifário** no montante de 167 M€. O montante previsto para 2014 é de 50 M€, cuja receita deverá ser financiada pela contribuição sobre o setor energético.

Tabela 13 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Maio					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			Objetivo		Variação homóloga			2013	2014	2013	2014
	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	M€	%	p.p.				
RECEITA CORRENTE	27 835	28 433	598	2,1	2,1	69 675	71 938	2 263	3,2	3,1	39,9	39,5	41 840	43 505
Impostos diretos	7 582	7 871	289	3,8	1,0	19 801	19 971	170	0,9	0,2	38,3	39,4	12 219	12 100
Impostos indiretos	8 645	8 992	347	4,0	1,2	20 694	20 802	108	0,5	0,1	41,8	43,2	12 049	11 809
Contrib. de segurança social	7 274	7 513	239	3,3	0,8	18 281	18 959	678	3,7	0,9	39,8	39,6	11 007	11 445
Outras receitas correntes	4 334	4 056	-277	-6,4	-1,0	10 899	12 206	1 307	12,0	1,8	39,8	33,2	6 565	8 150
DESPEZA CORRENTE	29 999	29 701	-298	-1,0	-0,9	76 609	76 209	-401	-0,5	-0,5	39,2	39,0	46 610	46 507
Consumo público	11 469	11 097	-372	-3,2	-1,2	29 978	29 239	-739	-2,5	-0,9	38,3	38,0	18 509	18 142
Despesas com o pessoal	6 340	6 038	-302	-4,8	-1,0	16 120	14 758	-1 362	-8,4	-1,7	39,3	40,9	9 780	8 720
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 129	5 059	-70	-1,4	-0,2	13 858	14 481	623	4,5	0,8	37,0	34,9	8 729	9 422
Aquisição de bens e serviços	4 653	4 722	69	1,5	0,2	12 836	12 427	-409	-3,2	-0,5	36,2	38,0	8 183	7 705
Outras despesas correntes	476	337	-138	-29,1	-0,4	1 022	2 054	1 032	101,0	1,3	46,6	16,4	546	1 717
Subsídios	889	881	-8	-0,9	0,0	2 495	2 682	187	7,5	0,2	35,6	32,8	1 606	1 801
Juros e outros encargos	3 302	3 404	102	3,1	0,3	7 925	8 170	245	3,1	0,3	41,7	41,7	4 623	4 766
Transferências correntes	14 339	14 319	-20	-0,1	-0,1	36 211	36 118	-93	-0,3	-0,1	39,6	39,6	21 872	21 799
SALDO CORRENTE	-2 165	-1 269	896			-6 935	-4 271	2 664					-4 770	-3 002
RECEITAS DE CAPITAL	801	891	91	11,3	0,3	2 320	2 397	77	3,3	0,1	34,5	37,2	1 519	1 506
DESPEAS DE CAPITAL	1 465	1 638	172	11,8	0,5	4 395	5 486	1 091	24,8	1,3	33,3	29,9	2 929	3 848
Investimento	1 100	1 236	136	12,4	0,4	3 282	4 378	1 096	33,4	1,4	33,5	28,2	2 183	3 143
Transferências de capital	350	373	23	6,7	0,1	946	992	46	4,8	0,1	37,0	37,6	596	619
Outras despesas de capital	16	29	13	81,5	0,0	166	115	-50	-30,4	-0,1	9,5	24,8	150	87
RECEITA EFETIVA	28 636	29 324	689	2,4	2,4	71 994	74 335	2 340	3,3	3,3	39,8	39,4	43 359	45 010
DESPEZA EFETIVA	31 465	31 339	-126	-0,4	-0,4	81 004	81 694	690	0,9	0,9	38,8	38,4	49 539	50 355
SALDO GLOBAL	-2 829	-2 015	814			-9 010	-7 360	1 650					-6 181	-5 345
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	16 227	16 863	636	3,9	2,2	40 494	40 772	278	0,7	0,4	40,1	41,4	24 268	23 909
Despesa corrente primária	26 697	26 297	-400	-1,5	-1,3	68 684	68 039	-645	-0,9	-0,8	38,9	38,7	41 987	41 741

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental dos serviços (377,1 M€) no objetivo para 2014.

Tabela 14 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Maio					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			Objetivo		Variação homóloga			2013	2014	2013	2014
	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	M€	%	p.p.				
RECEITA CORRENTE	28 210	28 571	361	1,3	1,2	71 348	72 168	819	1,1	1,1	39,5	39,6	43 138	43 597
Impostos diretos	7 582	7 871	289	3,8	1,0	20 588	20 071	-517	-2,5	-0,7	36,8	39,2	13 006	12 200
Impostos indiretos	8 645	8 992	347	4,0	1,2	20 952	20 802	-150	-0,7	-0,2	41,3	43,2	12 307	11 809
Contrib. de segurança social	7 274	7 513	239	3,3	0,8	18 515	18 959	444	2,4	0,6	39,3	39,6	11 241	11 445
Outras receitas correntes	4 709	4 194	-514	-10,9	-1,8	11 294	12 336	1 043	9,2	1,4	41,7	34,0	6 585	8 142
DESPEZA CORRENTE	29 009	28 946	-63	-0,2	-0,2	77 414	76 578	-835	-1,1	-1,0	37,5	37,8	48 405	47 632
Consumo público	11 561	11 178	-382	-3,3	-1,2	30 592	29 551	-1 042	-3,4	-1,3	37,8	37,8	19 032	18 372
Despesas com o pessoal	6 348	6 094	-254	-4,0	-0,8	16 133	14 992	-1 141	-7,1	-1,4	39,3	40,6	9 785	8 898
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 213	5 085	-128	-2,5	-0,4	14 459	14 559	100	0,7	0,1	36,1	34,9	9 247	9 475
Aquisição de bens e serviços	4 736	4 747	11	0,2	0,0	13 434	12 504	-930	-6,9	-1,1	35,3	38,0	8 699	7 757
Outras despesas correntes	477	338	-140	-29,3	-0,5	1 025	2 055	1 030	100,5	1,2	46,6	16,4	548	1 717
Subsídios	890	881	-9	-1,0	0,0	2 665	2 732	67	2,5	0,1	33,4	32,3	1 774	1 850
Juros e outros encargos	2 214	2 557	343	15,5	1,1	7 938	8 174	237	3,0	0,3	27,9	31,3	5 724	5 617
Transferências correntes	14 344	14 329	-14	-0,1	0,0	36 219	36 122	-97	-0,3	-0,1	39,6	39,7	21 875	21 792
SALDO CORRENTE	-799	-375	424			-6 065	-4 411	1 655					-5 266	-4 035
RECEITAS DE CAPITAL	801	891	91	11,3	0,3	2 800	2 747	-53	-1,9	-0,1	28,6	32,4	1 999	1 856
DESPEAS DE CAPITAL	1 782	1 525	-258	-14,5	-0,8	5 465	5 766	301	5,5	0,4	32,6	26,4	3 683	4 242
Investimento	1 411	1 119	-292	-20,7	-0,9	4 337	4 645	308	7,1	0,4	32,5	24,1	2 926	3 526
Transferências de capital	354	376	21	6,0	0,1	961	992	32	3,3	0,0	36,9	37,8	607	617
Outras despesas de capital	17	30	13	76,5	0,0	168	129	-39	-23,0	0,0	10,1	23,1	151	99
RECEITA EFETIVA	29 011	29 462	451	1,6	1,6	74 148	74 915	766	1,0	1,0	39,1	39,3	45 137	45 452
DESPEZA EFETIVA	30 792	30 471	-321	-1,0	-1,0	82 879	82 345	-534	-0,6	-0,6	37,2	37,0	52 088	51 874
SALDO GLOBAL	-1 781	-1 009	772			-8 731	-7 430	1 301					-6 950	-6 421
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	16 227	16 863	636	3,9	2,2	41 539	40 872	-667	-1,6	-0,9	39,1	41,3	25 313	24 009
Despesa corrente primária	26 795	26 389	-406	-1,5	-1,3	69 476	68 404	-1 072	-1,5	-1,3	38,6	38,6	42 681	42 015

Fonte: DGO e cálculos UTAO | | Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental dos serviços (377,1 M€) no objetivo para 2014.